



Câmara Municipal de Araióses

C.N.P.J. 69.378.818/0001-49
Av. Dr. Paulo Ramos, 01 - Centro.
Araióses - MA

ATA APROVADA

SESSÃO. 02/02/2024

1º Sec. Júlio César Oliveira da Silva

Ata da Sessão Ordinária N°193/2024, da Câmara Municipal de Araióses, Estado do Maranhão, realizada aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro 20/02/2024), nesta cidade de Araióses, Estado do Maranhão, às 09:00 (nove) horas, no Palácio Vereador Elson Nascimento Coutinho Silva, da Câmara Municipal de Araióses, situada na Avenida Doutor Paulo Ramos, n°01, Centro. Sob a Presidência do Vereador Denys de Miranda Rodrigues, Vice-Presidente Vereador José Arnaldo Souza Machado e 1º Secretário Vereador Júlio César Oliveira da Silva. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores e Senhoras Vereadores (a): Flávia Holanda de Oliveira Lima, José Roberto Alves, Maria de Jesus Silva Cruz, Oziel Garcia de Lima, Luis Fernando Marão Felix, Rodrigo Alves Pereira, Nataniel Cardoso da Costa, Alexcrei Carvalho Silva e Telson Bittencourt Leal. Deixou de comparecer com ausência justificada o Vereador kelson Nascimento Coutinho Silva. Com a presença da maioria dos membros da Câmara Municipal de Araióses-Ma o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão e solicitou do 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, procedida a leitura da Ata e posta em discussão, sem qualquer manifestação discordante, foi a mesma votada e aprovada por unanimidade de votos.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Senhor Presidente solicitou do 1º Secretário que fizesse a leitura das seguintes matérias em pauta: Parecer Jurídico da Câmara Municipal, sobre o Projeto de Lei n°719/2024, de 05 de janeiro de 2024, que altera a lei n°26/2010, sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração e Reajusta o Piso Salarial dos Professores da Classe I de Araióses e dá outras providências, motivo pelo qual está Assessoria Jurídica opina pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei n°719/2024. Após a leitura o Senhor Presidente encaminhou a matéria a cima citada para as devidas providências necessárias, onde será devolvido para o Poder



Câmara Municipal de Araióses

C.N.P.J. 69.378.818/0001-49

Av. Dr. Paulo Ramos, 01 - Centro.

Araióses - MA

Executivo pela sua inconstitucionalidade. **GRANDE EXPEDIENTE:** Conforme a relação dos inscritos, fez uso da tribuna os seguintes Vereadores: Nataniel Cardoso da Costa José Arnaldo de Souza Machado e Denys de Miranda Rodrigues, para tratar de assuntos de interesses do Município de Araióses-MA. O Senhor Presidente, disse nada mais havendo a tratar, dava por encerrada a presente Sessão, depois de marcar a próxima Sessão Ordinária para o dia 22 de fevereiro de 2024, no horário regimental; e para constar eu, *John Benício da Silva* 1º Secretário, lavrei a presente Ata Digitada que depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada por todos os Vereadores presentes. Plenário Vereador Gentil Pereira Lima Neto, da Câmara Municipal de Araióses-MA, realizada aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

- 1- *John Benício da Silva*
- 2- _____
- 3- *John Benício da Silva*
- 4- *Nataniel Cardoso da Costa*
- 5- *Rodrigo Alves Pereira*
- 6- *fto*
- 7- *Denys de Miranda Rodrigues*
- 8- *Arildo José Machado*
- 9- _____
- 10- _____
- 11- *Selton Bittencourt Sobral*
- 12- *[Signature]*
- 13- _____